



PORTARIA Nº 0019/2022

A Diretoria da CELG Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao Art. 174 § 1º do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CELGPAR), nos termos do Processo 00862-2022, cujo objeto é Contratação emergencial de serviços de administração e intermediação de cartões alimentação/refeição com chip de segurança.

RESOLVE

1. Designar o empregado abaixo como gestor para a função de acompanhamento/fiscalização da execução do contrato.

NOME	MATRÍCULA
Camilo Luis de Camargos França	1017-0

Esta portaria tem vigência a partir desta data.

CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 07 de abril de 2022.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa